



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

## EDITAL Nº N° 09/2021 - PRAE/UERN/2021

Processo nº 04410050.000126/2021-13

### **TORNA PÚBLICA O RESULTADO FINAL DA REAVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS (AS) DISCENTES DO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE - PAE, PARA FINS DE AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna pública, pelo presente Edital, o resultado final da reavaliação acadêmica dos (as) discentes do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, no semestre 2020.1, com finalidade de avaliar as condições de permanência, conforme a Resolução nº 39/2014 - CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

#### **1. DA FINALIDADE**

1.1. Considerando a Portaria nº 486/2020 - GP/FUERN, que autoriza a renovação da concessão do auxílio financeiro do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), divulga resultado final do processo de reavaliação acadêmica do semestre 2020.1 dos (das) beneficiários (as) do referido auxílio.

#### **2. DO RESULTADO FINAL**

RELAÇÃO DOS (AS) ESTUDANTES APROVADOS (AS)
Aldesio Francisco da Costa Filho
Anderson Luan Alves Nascimento
Angelica Larissa Leal Pimenta
Dayane Denise Cosme da Silva
Deyse Tatiany Felipe de Oliveira
Edvan Martins dos Santos
Elizangela Costa de Moraes
Enzo Passos da Costa
Eukária Monalynne Soares Diógenes
Fabiane Aparecida Viana Feitosa
Francisca Amanda Barbosa do Nascimento
Francisco Aldineto da Silva Ferreira
Francisco Hipólito Ventura Júnior
Francisco Romário de Queiroz Silva
Isis Sonnaly de Oliveira Cunha
Izael Gomes da Silva
Janiara Germana do Nascimento
Jessica Joyce Bezerra Tenorio
João Victor Fernandes Soares

Jose Alessandro Amaral Paiva
Juliana Caline Martins Pereira
Juliana Patrícia de Araújo Pacheco
Kaline Dantas Rocha
Kathy Hellen Bandeira Fernandes
Klauber Deusuik Leite de Macedo
Lavínia Izabelle Queiroz Oliveira
Layla Cristina Lima dos Santos
Lukas Vinnícyos Sales Araújo Solteiro
Maria de Lourdes de Medeiros
Maria Gabriela da Silva Pereira
Maria Larissa da Silva Lima
Maria Ozilene de Sousa
Mariana Soares de Sousa
Matheus Nunes da Silva
Mizraim Suelem da Costa e Silva
Mylena Fabrícia de Oliveira Simão
Paloma Barreto Menezes
Paloma Raulino Rodrigues
Pedro Felipe Alves de Souza
Rafaela Melo dos Santos
Rayane de Assis Nunes
Roberta Eleandra da Silva
Rosineide Vitória da Silva
Sandy Elleir Araújo de Lima
Sara Tamara da Silva
Talita da Silva Pinto
Tereza Mágero de Moraes Neta
Thalisson Bruno Lopes de Oliveira
Vitoria Fernandes da Silva

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, e verificar resultados divulgados no site da UERN <http://www.uern.br/>.

3.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) estudantes no processo de concessão do benefício.

3.3. Poderão ser solicitados documentos comprobatórios, realizadas entrevistas ou visitas *in loco* com a finalidade de verificação de dados, a qualquer tempo durante a vigência do auxílio.

3.4. Constatadas irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

3.5. Os (as) beneficiários (as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

3.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 09 de fevereiro de 2021.

Erison Natécio da Costa Torres  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 0401-2018 - GR/UERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/02/2021, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8412340** e o código CRC **7D9A4775**.

---

**Referência:** Processo nº 04410050.000126/2021-13

SEI nº 8412340